

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as "Partes":

- 1) **QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGSA" ou "Garantidor");
- 2) **BANCO BRADESCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira representada neste ato por sua Agência 7072-6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/9064-99, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228 – subsolo, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, e na qualidade de debenturista titular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A, e na qualidade de debenturista titular da 1ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Bradesco");
- 3) **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I, Centro Empresarial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente");
- 4) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da

REGISTRO DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



100

100

100

100



espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas QGSA") ("Agente Fiduciário"); e

- 5) **GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 3.000, parte 3, Bloco Itanhangá, sala 3105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.749.264/0001-04, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas CQG") ("GDC", em conjunto com a Pavarini, os "Agentes Fiduciários");

CONSIDERANDO QUE:

- (A) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre as Partes (conforme aditado de tempos em tempo o "Contrato"), o Garantidor alienou fiduciariamente 35.707.745 (trinta e cinco milhões, setecentas e sete mil, setecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias emitidas pela Companhia, em favor do Bradesco, para garantia das Obrigações Garantidas;
- (B) Na mesma data de 26 de agosto de 2019, foram celebrados os Contratos Individualizados QGEP;
- (C) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre a Queiroz Galvão S.A., o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("Credit Suisse"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), o Banco Votorantim S.A. ("Votorantim"), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), a PMOEL Recebíveis Ltda. ("PMOEL" e, quando em conjunto

REGISTRO DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

23/08/2019
16:05:19
DIRETORIA DE REGISTRO
SP





100
100
100





com Bradesco, Itaú, Credit Suisse, Santander, Votorantim e BNDES, os "Credores"), a TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de AF de Ações QGEP - Penhora Itaú"), o Garantidor alienou fiduciariamente, sob condição suspensiva, 34.678.727 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete) ações ordinárias emitidas pela Companhia em favor da comunhão dos Credores, até que as Garantias Existentes fossem definitivamente baixadas;

- (D) Em 27 de agosto de 2019, houve cancelamento das Garantias que recaiam sobre as 34.678.727 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete) ações ordinárias emitidas pela Companhia, alienadas na forma do Contrato de Ações QGEP - Penhora Itaú ("Ações Liberadas");
- (E) Em razão da baixa definitiva da penhora em favor do Itaú que recaía sobre 34.678.727 ações de emissão da Companhia de propriedade do Garantidor, os Contratos Individualizados QGEP foram aditados em 25 de outubro de 2019, tendo, em relação ao Bradesco, a quantidade de ações alienadas fiduciariamente passado para 51.458.790 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa) ações ordinárias emitidas pela Companhia, mas que, por um erro de digitação, o primeiro aditamento ao Contrato constou a oneração de 9 (nove) ações a maior;
- (F) Nesta data, as Partes celebram o presente aditamento de forma a corrigir o erro de digitação mencionado no Considerando "E" acima.

Resolvem as Partes celebrar este Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças ("Aditamento"), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

1. ADITAMENTO

- 1.1 Em consonância ao que preveem os Considerandos "E" e "F", as Partes desejam aditar o item "i" da Cláusula 2.1 do Contrato cuja redação passará a ser a abaixo indicada:

"2.1. Na forma do disposto neste Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, e dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no





1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

203

— 3 —

43

40. 2000

11-23



que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) aliena fiduciariamente em favor do Bradesco, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, 51.458.790 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, setecentas e noventa) ações ordinárias, representativas de 19,3595% (dezenove inteiros e três mil quinhentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento) do capital social da Companhia ("Ações Alienadas"), e (ii) cede fiduciariamente em favor do Bradesco, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, todos e quaisquer Direitos Econômicos das Ações Alienadas."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** Os termos empregados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.
- 2.2** Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos nos contratos de que cada uma é parte, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento. Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.
- 2.3** Nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) ratifica a alienação fiduciária em favor do Bradesco, em caráter irrevogável e irretratável, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, das respectivas Ações Alienadas, consoante indicadas no ANEXO A abaixo, e (ii) ratifica a cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, frutos, rendimentos e vantagens de titularidade do Garantidor que, a qualquer título, decorram das respectivas Ações Alienadas, consoante indicadas no ANEXO A abaixo, no presente e/ou no futuro, ou forem atribuídos a estas, inclusive direitos a lucros, dividendos, juros sobre o

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

BAHIA

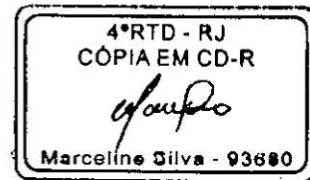
2020
160519



100

100

100



capital próprio, bonificações, haveres e/ou quaisquer outras formas de proventos, remunerações ou pagamentos.

- 2.4** O disposto na Cláusula 3.2 do Contrato, relativa ao registro em Cartórios de Títulos e Documentos, é aplicável ao presente Aditamento.
- 2.5** O disposto na Cláusula 3.3 do Contrato, relativa às averbações nos competentes registros e extratos de conta de depósito do Garantidor perante a instituição financeira responsável pela escrituração das Ações Alienadas, é aplicável ao presente Aditamento.
- 2.6** É aplicável a este Aditamento, *mutatis mutandis*, o disposto nas Cláusulas 12.1 a 12.14 do Contrato.
- 2.7** Para os fins legais, o Garantidor apresenta na presente data a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no dia 19/09/2019, com código de controle F560.7990.89F7.D10E, válida até 17/03/2020, a qual constitui o ANEXO VIII abaixo.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 6 (seis) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 2 de março de 2020.

(Restante da página intencionalmente em branco. Seguem páginas de assinatura.)



8º TABELA
Rua Marconi

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marceline Silva
Marceline Silva - 93680

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
23 MAR 2020 1600519

BARUERI - SP

5º R.T.D.P. U.
CAPITAL



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

24º OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS

23 MAR 2020

1600519

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

QUEIROZ GALVÃO S.A.

Nome: Thiago Luiz Regueira dos Santos
Cargo: Procurador

Nome: Amilcar Bastos Falcão
Cargo: Diretor / Officer

BARUERI - SP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AGS
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) EIRMA(S) DE
AMILCAR BASTOS FALCÃO THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS

Valor total: 16,98
Rio de Janeiro, 05/03/2020 MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS

Selo: EDJ242049-VB0 e EDJ242050-IVM
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Ofício de Notas
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrivente Autorizado
Matrícula: 94/17731

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI - SP**

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Barueri (021) 4156-8274

Protocolado sob nº 1.556.121 em 23/03/2020 e registrado em microfilme sob o nº 1.600.519 em 23/03/2020.
Anotado à margem do registro nº 1553594

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira

SUBSTITUTO DO OFICIAL

José Ricardo M. Braz

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti

Robson de Castro

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S.FAZ(R\$)	CIVIL(R\$)	TRIB.(R\$)	MP(R\$)	ISS(R\$)	DILIG.(R\$)	TOTAL(R\$)
112,57	32,08	21,96	5,91	7,80	5,48	2,31	0,00	188,11



100

100

100

100

100

100

100

100

NOTAS - S.P. SAO PAULO

4°RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelina Silva
Marcelina Silva - 93680

(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Bruno Vespa
Gerente Large Corporate
Nome:
Cargo:

TABELIA 00

BANCO BRADESCO S.A.

Gustavo Calógeras
Gerente Large Corporate
Nome:
Cargo:

TABELIA 00

BARUERI - SP

23 MAR 2020

1600519

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

9.º TABELIAO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.associartoria.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de BRUNO VESPA DEL. BIGIO, do que dou fé.

Em tes. da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS - São Paulo/Capital, 5 de março de 2020. Valor recebido R\$ 9,65
Válido somente com selo de autenticidade, selos pagos por verba

TABELIAO DE NOTAS - S.P. SAO PAULO
Marcelo Campos dos Santos
Escritório Autorizado
Rua Marconi, 124 - S.P. SAO PAULO

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11020AA0825365

20 notário Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) GUSTAVO MONESSE CALÓGERAS, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 10 de março de 2020.
Em Teste da verdade.

GABRIEL VELAME PEREIRA - Escrevente (Utd. 11021 R\$ 9,85)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: C1A0-0093768
O Presente ato somente é válido com selo de autenticidade.

TABELIAO DE NOTAS - S.P. SAO PAULO
Gabriel Velame Pereira
Escritório Autorizado
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - São Paulo - SP

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
112284
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11077AB0093768

5.º R.T.D.P.V.
CAPITAL

BRANCO
DEP. JURIDICO

2000 10 10 1000
1000 10 10 1000

1000 10 10 1000
1000 10 10 1000



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Kau
Nome: KARLA FERNANDES
Cargo:

Nome:
Cargo:

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
23 MAR 2020 1600519

BARUERI - SP

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.pnotario.com.br

Reconheço a 1ª firma com valor econômico por semelhança de KARLA ANDREA FERNANDES, do que dou fé.

Em tes. da verdade, MARCELO CAMPOS DOS SANTOS -
São Paulo/Capital, 5 de março de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



1-1-1

1-1-1

1-1-1

1-1-1



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**


Nome: RINALDO RABELO FERREIRA
Cargo: DIRETOR

Nome: _____
Cargo: _____

BARUERI - SP

23 MAR 2020 1600519

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.mocartorio.com.br

Reconheço a 1.ª firma com valor econômico por semelhança de RINALDO RABELO FERREIRA, do que dou fé.

Em tes. da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS.
São Paulo, Capital, 5 de março de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com: selo de autenticidade. Selos pagos por verba

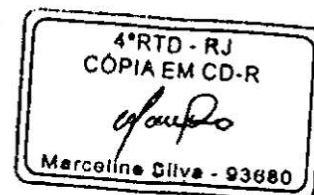
9.º TABELIÃO DE NOTAS
Marcelo Campos dos Santos
Escritório Autorizado
Rua Marconi, 124 - SP

113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 11
C11020AA0826360





1



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Fritz A.B. Melo
Cargo: Procurador

Nome: _____
Cargo: _____

BARUERI - SP

23 MAR 2020 1600519

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

9º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-008 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.naocarterio.com.br

Reconheço a 1ª firma com valor econômico por semelhança de FRITZ ANTONIO BERNARDES MELO, do que dou fé.

Em tes. da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
São Paulo/Capital, 5 de março de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



100

100

100

100

100

100



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Banco Bradesco S.A., TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

TESTEMUNHAS

Camila Rosellini

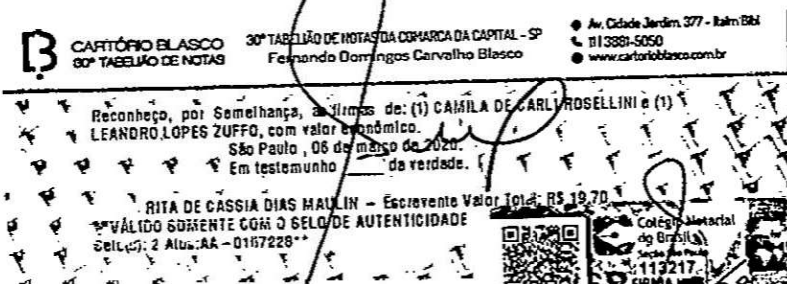
Nome: Camila de Carli Rosellini
RG: CPF: 442.641.768-67
CPF: RG: 36.853.059-0

Leandro Zuffo

Nome: Leandro Lopes Zuffo
RG: CPF: 445.826.458-36
CPF: RG: 39.850.361-8

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
23 MAR 2020 1600519

BARUERI - SP



Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) CAMILA DE CARLI ROSELLINI e (1) LEANDRO LOPES ZUFFO, com valor econômico.
São Paulo, 06 de março de 2020.
Em testemunho da verdade.

RITA DE CÁSSIA DIAS MAULIN - Escrevente Valor Total: R\$ 19,70
VÁLIDO SOLENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
Selo: 2 Alus. AA - 0167228



C21069AA0157228



RTD - Rio de Janeiro
Registro de Títulos e Documentos
REGISTRO Nº 1032073
RJ, 12/03/2020

4º Ofício
Marcelino Silva - 93680
www.4rtid-rio.com.br
Av. Rio Branco, 109/117C2

Selo Eletrônico nº EDHG91500 ABB
Consulte: https://www4.jus.br/registropublico

AVERBADO

Alargem do registro nº 1029189
129 da Lei de Registro Público nº 6.015/73

4º RTD-RJ

RG: 30.423.050-0
CPF: 442.641.708-67
Camila de C. R. Rosalini

RG: 30.423.050-0
CPF: 442.641.708-67
Camila de C. R. Rosalini

**ANEXO A DO SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA
ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS**

"ANEXO I

AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE



Titular	Número de Ações	Percentual do Capital Social da Companhia
Garantidor	51.458.790 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, setecentas e noventa) ações ordinárias	19,3595%

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
23 MAR 2002 1600519
BARUERI - SP



67200-1-13-61



ANEXO VIII – CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ GALVAO S.A
CNPJ: 02.538.798/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:47 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: F560.7990.89F7.D10E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

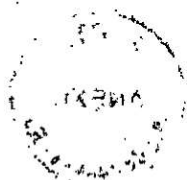
23 MAR
2020

BARUERI - SP

1600519

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS





1968

1968





CENTRAL DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
ASSOCIACAO DE REGISTRADOS DE TITULOS E DOCUMENTOS

Reg. Modelo Único

Ilmo. (a) Sr. (a) Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro

NOME: Ima Beatriz Koike de Almeida TELS.: (21) 3575-8479

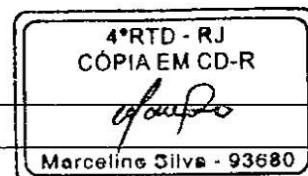
ENDERECO: Rua Santa Luzia, 651 - Quilombo Galvão

BAIRRO: Centro, CIDADE: Rio de Janeiro, Email: ama.dmeira@ig8a.com.br

IDENTIDADE n.º: _____, expedida pelo: _____, CPF: 150.624.587-05

Solicita a V. S. que se digne proceder ao registro do documento em anexo, conforme os itens abaixo assinalados:

- ☐ 1. Ciente de que as reproduções do mesmo poderão ter baixa qualidade de imagem:
☐ Considerando-se que o documento apresentado, ou seu anexo, é pouco legível.
☐ Devido ao mau estado de conservação do documento.
- ☐ 2. Mesmo considerando o estado que se encontra, ou seja: _____
- ☐ 3. Sem os documentos anexos que são mencionados no documento apresentado.
- ☐ 4. Proceder ao registro do documento, sem a notificação do interessado, prevista no Art. 160, da Lei 6.015 de 31/12/73.
- ☐ 5. A Carta de Notificação deverá ser entregue somente às seguintes partes: _____
- ☐ 6. Sendo o (s) endereço (s) do (s) notificado (s) para a realização da (s) diligência (s): _____
- ☐ 7. Ciente de que a Notificação será remetida via postal, por ser o seu destino fora da comarca.
- ☐ 8. Registro apenas para efeito de Conservação e Perpetuidade, nos termos do Inciso VII, do Artigo 127, da Lei 6.015 de 31/12/73.
- ☐ 9. O abaixo assinado requer o registro do documento: _____
_____, por ser de seu interesse, estando ciente de que o mesmo deverá ser registrado também no (a) _____
- ☐ 10. Sem número anterior para averbar. Documento principal não está registrado ou está registrado em _____ de outra cidade.
- ☐ 11. Declaro sob as penas da Lei (Art. 130 / Lei 6.015), que a parte, seu representante legal ou procurador: _____ é domiciliado na comarca: _____
- ☐ 12. Solicito o direcionamento do documento em anexo para o _____ºRTD, por ser de meu interesse, conforme a decisão do CNJ no PCA 0005108-54.2011.2.00.0000.
- ☒ 13. Providenciar a competente averbação à margem do registro anterior, processado no 1º RTD, sob o número de protocolo 1029189.
- ☐ 14. Trata-se de Modelo de Documento, Contrato Padrão ou Projeto com o seguinte título: _____
- ☐ 15. Ciente que o documento, ora anexo, somente surtirá efeitos jurídicos se for objeto de registro apartado, averbado ao documento principal.
- ☐ 16. Ciente que a assinatura do credor está com baixa qualidade de imagem por ser cancela.
- ☐ 17. Ciente que a via apresentada para registro é a "**NÃO NEGOCIÁVEL**".



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
23 MAR 2012
16:05:19
CARUERI-SP

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2010







**5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.579.446 de 18/03/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 18/03/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.590.022, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.579.446** e averbado no registro nº 1.566.631 de 03/09/2019 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 18 de março de 2020

Jadiel Guimarães de Oliveira
Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

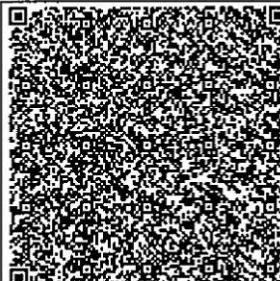
REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
23 MAR 2020 1600519
BARUERI - SP

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 96,58	R\$ 27,52	R\$ 18,84	R\$ 5,07	R\$ 6,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,70	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,42



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181769910317055



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

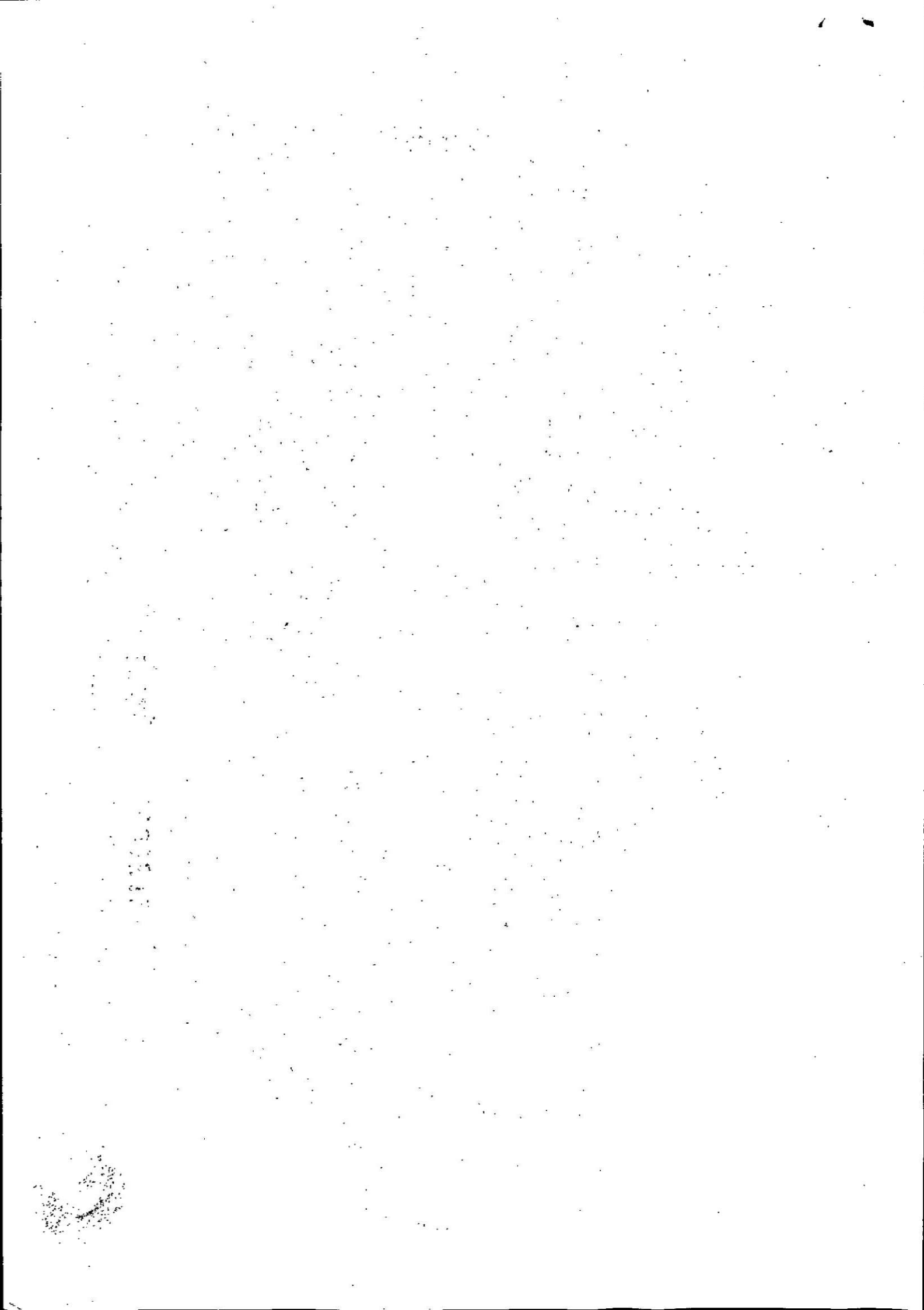
1135894TIDF000011752CE20K

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 2º, 3º e 6º andares e 3º mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.412.792/0001-60, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 87.530 e no CPF/ME nº 306.200.581-53, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ; e AGOSTINHO SERAFIM JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 0600739567 CREA/SP, inscrito no CPF/ME nº 977.619.748-53, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

OUTORGADOS: (i) **ARTUR ALBUQUERQUE E SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 22.722.317-2 SSP-SP, CPF/ME nº 134.570.468-24, estabelecido no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, CEP 02337-080; (ii) **JURANDIR NUNES DE CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil CI - 301649932 e CPF/ME nº 255.204.240-91, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua dos Andradas, nº 1697, sala 91, Centro, CEP 90020-013; (iii) **ISMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 02.264.202-9 DETRAN RJ, e CPF/ME nº 289.179.877 53, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua André Rocha, 2358, lote 28, apto 202 – Taquara, CEP 22.710 561; (iv) **FRANCISCO EDILZO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 6.451.224 SDS-PE, CPF/ME nº 046.398.214-25, residente e domiciliado no Município de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rua Engenheiro José Apolinário, 184, Imbiribeira, CEP 51.170-410, Recife/PE; (v) **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 01.245.244-00 SSP/BA, CPF/ME nº 074.011.915-04, residente e domiciliada no Município de Salvador, Estado da Bahia, à Av. Centenário, 07, apto 202B, Edf. Anápolis, Graça (bairro), CEP 40150-370; (vi) **DIOGO TORRES ARANHA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG 27140494-9 SSP/MA, CPF/ME nº 619.031.913-00, residente e domiciliado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua Domingos Barbosa, Quadra 06, Casa 13, Cohama; (vii) **HILQUIAS DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 39500822010-6 SSP/MA, CPF/ME nº 605.842.533-62, residente e domiciliado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Av. da História, nº 26, Qd 18, Cohafuma; (viii) **NAYLLA FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 016957822001-5 SSP/MA, CPF/ME nº 028.057.613-75, residente e domiciliada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Av. da História, nº 26, Qd 18, Cohafuma; (ix) **VANESSA CAMPOS SOUSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 0163100720010, CPF/ME nº 043.489.493-10, residente e domiciliada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, à Av. da História, nº 26, Qd 18, Cohafuma; (x) **FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade RG 26.164.891-3 SSP/SP, CPF/ME nº 284.250.868-84, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Scipião, 64, sala 4, Lapa, CEP 05047-060; (xi) **FELIPE MURAKAMI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 34.057.604-2 e CPF/ME nº 327.349.358-56, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Padre Luciano, 97, Jardim França, CEP 02337-080; (xii) **GABRIELA BASÍLIO SOARES**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 47.194.093-8 SSP/SP e CPF/ME nº 387.335.348-29, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Padre Luciano, 97, Jardim França, CEP 02337-080; (xiii) **MARCELO LUIZ MARTINS BALAU**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PE sob o n. 24.950, inscrito no CPF/ME sob o n. 041.067.204-18, integrante da sociedade de advocacia Marcelo Balau Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.520.690/0001-66, com sede na Rua Antônio

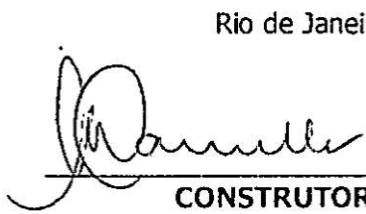
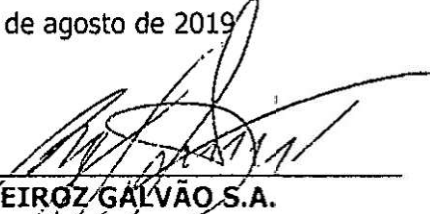




Lumack do Monte, 128, Empresarial Center III, sl. 1006, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-350; (xiv) **MICHELLE DO CARMO ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o n. 25.873, inscrita no CPF/MF 048.485.664-28, integrante da sociedade de advocacia Marcelo Balau Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.520.690/0001-66, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, 128, Empresarial Center III, sl. 1006, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-350; e (xv) **ARTHUR AUGUSTO PINHEIRO MARINHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 35.289, inscrito no CPF/MF sob o n. 085.695.264-82, integrante da sociedade de advocacia Marcelo Balau Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.520.690/0001-66, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, 128, Empresarial Center III, sl. 1006, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-350.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE acima qualificada, nomeia e constitui os OUTORGANTES acima qualificados, como seus procuradores, que poderão, mediante assinatura isolada ou conjunta, representar a OUTORGANTE perante todas e quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas (incluindo, exemplificativamente e sem qualquer limitação, Ministério da Fazenda, Ministério da Economia, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Juntas Comerciais de todos os Estados da Federação, Secretarias de Fazendas de todos os Estados da Federação, Secretarias de Fazenda de todas as Prefeituras Municipais, Prefeituras Municipais, Ministério da Previdência Social, Agências Previdenciárias da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, FGTS, B3, Ministério Público do Trabalho, Cartórios de Registro Geral de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e conselhos e/ou entidades de fiscalização profissional), podendo, para tanto, em nome da OUTORGANTE, iniciar, acompanhar e encerrar procedimentos administrativos ou assuntos de interesse da OUTORGANTE, obter informações e vista em processos, obter fotocópias, obter certidões expedidas pelos órgãos públicos, acompanhar e retirar certidões para fins de encaminhamento de qualquer tipo de ato ou documento envolvendo a OUTORGANTE, e ainda, praticar todos e quaisquer atos extrajudiciais necessários para os fins da representação aqui prevista, incluindo poderes para, em nome da OUTORGANTE, requerer, alegar, contestar, apresentar recursos e respostas, solicitar esclarecimentos, informações, documentos, certidões e senha web, apresentar documentos, recolher emolumentos, efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, requerer o levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, assinar documentos, formulários e requerimentos para instrução de pedidos e procedimentos (por exemplo, o documento básico de entrada do CNPJ e as capas de processos e formulários perante as Juntas Comerciais), retificar, ratificar e usar de todos os meios legalmente permitidos para tanto, bem como praticar, enfim, todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento dos poderes outorgados por este mandato, incluindo o poder para substabelecer este mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva. O presente mandato será válido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

Representada por Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello e Agostinho Serafim Junior

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
1500519
SP

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira 088574AE977281
Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-5800

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO;
AGOSTINHO SERAFIM JUNIOR;
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019. Em test. de verdade.

Bruno Rodrigo Belém Gaspar - Escrivão
Emolumentos: R\$ 11,22 TJF Fundos: R\$ 4,82 TOTAL: R\$ 16,04

Selo: EDEA73054-RLD, EDEA73055-RJE
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>



17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Bruno Rodrigo Belém Gaspar
Escrivão



111

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

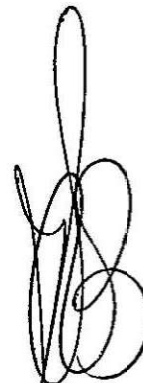
CERTIFICO que o documento em papel composto de 18 páginas foi prenotado sob nº 1.556.121 em 23/03/2020 e registrado no Livro B em microfilme sob o nº 1.600.519 em 23/03/2020 .

Anotado à margem do registro nº 1553594

APRESENTANTE: QUEIROZ GALVAO SA

NATUREZA DO DOCUMENTO: ADITAMENTO

Barueri, 23 de Março de 2020.



SERGIO RICARDO BETTI
Escritor Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,96	R\$ 5,91	R\$ 7,80
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$ 5,48	R\$ 2,31	R\$ 0,00		R\$ 188,11

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TIDQ000190171DQ20N



